



ANEXO I: PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2022

GESTOR DA PARCERIA: Desiree Rossetto de Arruda

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até o final da vigência estabelecida no Termo de Colaboração

NOME DA INSTITUIÇÃO:	Instituto Monsenhor José Benedito Antunes		
IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA:	Serviço		
TIPO DA OFERTA:	Atendimento		
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL:	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
ATIVIDADE:	Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência (Residência Inclusiva)		
META GERAL DE ATENDIMENTO (nº de famílias, pessoas, vagas etc.):			10 vagas
FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO:	☐ 0 a 6 anos ☐ 7 a 14 anos ☐ 15 a 17 anos ☒ 18 a 29 anos ☒ 30 a 59 anos ☐ 60 anos ou mais		
LOCAL DE EXECUÇÃO (rua, número e bairro):	Rua Vitória Regia, 718, Bairro Campestre – Santo André - SP		
DIAS POR SEMANA:	07 dias	HORAS POR DIA:	24 horas
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	Serviço ininterrupto		
SERVIÇO DE REFERÊNCIA:	CREAS		

1. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXECUTORA

1.1. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO

(Data de registro do CNPJ, início das atividades, missão, visão e valores)

O Instituto foi criado em 03/02/03 por um grupo de pessoas ligadas à Paróquia Sta. Rita de Cássia, sendo inaugurada em Agosto de 2016, tendo como missão promover a dignidade da pessoa em situação de risco, visando melhorar a sua qualidade de vida e sua reinserção na família e na sociedade, por meio da assistência social, com a visão de futuro tornar-se uma organização social de referência pela excelência no trabalho desenvolvido na promoção da pessoa em situação de risco, trazendo esperança aos excluídos e os integrando na sociedade. Atuando com compromisso, ética e de forma inovadora, superando as expectativas dos usuários. Seus valores defesa da vida e da dignidade humana; respeito ao ser humano, individual e coletivamente; agir com ética e transparência.



1.2. AÇÕES ANTERIORES VOLTADAS AO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DO SERVIÇO OBJETO DESTE TERMO
(incluir experiências e resultados quantitativos e qualitativos)

A Residência Inclusiva de Santo André, iniciou suas atividades no ano 2016 com 5 moradores sendo o numero de vagas de 10, neste periodo conseguimos retorno a familia de 2 moradoras, 1 moradora esta inserida no mercado de trabalho CLT, 7 moradores estão matriculados nas escolas, hoje estamos com 10 vagas preenchidas. Ofertamos moradia, alimentação adequada, atendimento psicossocial, acompanhamento para saúde, além de realizarmos articulações com a rede, para inseri-los nas políticas públicas. Também contribuimos com o fortalecimento de vinculos familiares, quando se é possível. Além desse trabalho, temos três casas em Mauá, duas casas em São Bernardo e uma casa em Osasco, que realizam o mesmo trabalho, e atendem o mesmo público.

2. DIAGNÓSTICO

2.1. REALIDADE SOBRE A QUAL O PROJETO PRETENDE INTERVIR

(riscos e vulnerabilidades sociais do território de atuação e da população residente)

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, deficiência é o substantivo atribuído a toda a perda ou anormalidade de uma estrutura ou função, psicológica, fisiológica ou anatômica. Refere-se, portanto, à biologia do ser humano. O abandono familiar, o preconceito e a discriminação social vivida por esse grupo de pessoas referem-se a uma construção humana e precisa ser desconstruída. O levantamento mais recente sobre as pessoas com deficiência (IBJE, 2010) estimulou que existem mais de 45 milhões de pessoas com deficiência no Brasil. Deste total cerca de 6,7% da população brasileira tem alguma deficiência severa, que representa algum grau de dependência. Trazendo esses números para nossa realidade, constatamos que destas 45 milhões de pessoas com deficiência, 38,5% milhões residem nas áreas urbanas. Evidenciando que a maior parte dessa população necessitam da política de assistência social. A Prefeitura de Sto André por meio da Secretaria da Pessoa com deficiência, instituiu no ano de 2020 o Plano Municipal de Ações articuladas para pessoas com deficiência, com a finalidade de estabelecer programas e ações integradas.



2.2. ANÁLISE DAS CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DOS PROBLEMAS EXISTENTES E QUE SERÃO ENFRENTADOS

Analizamos que o percurso histórico das pessoas com deficiência, em sua fase inicial sofreram com a eliminação e exclusão social, deixados à margem da sociedade. As causas que levaram essas pessoas hoje estarem em acolhimentos são diversas, como por exemplo: o abandono familiar, a discriminação da sociedade, saúde fragilizada, vícios, entre outros fatores. Adotar medidas de integração social e retaguarda familiar quando possível, colabora para uma qualidade de vida diferenciada, preocupando-se em facilitar o seu acesso aos serviços públicos e privados e aos meios de consumo coletivo. Embora com todas essas conquistas, avaliamos que para promover a inclusão social das pessoas com deficiência, na conjuntura atual, prevenindo o abandono, o isolamento, a violência entre outros e contribuindo com seu acesso as políticas públicas tem sido um desafio diário. Ampliar o acesso à educação, lazer, políticas de assistência social, saúde, trabalho e convivência social e promover a proteção integral desse público tem sido as diretrizes de nossas atividades.

3. OBJETIVOS DO PROJETO

3.1. OBJETIVO GERAL

(impactos esperados e gerados pelo conjunto de ações junto aos beneficiários do projeto)

Acolher e contribuir com a proteção integral para até 10 jovens e adultos de ambos os sexos, com deficiência, em situação de dependência, que não disponha de condições de autosustentabilidade ou retaguarda familiar, encaminhados pelo Departamento de Proteção Social e Especial.



3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

(resultados imediatos a serem atingidos para alcance do objetivo geral)

- Ofertar acolhimento institucional para jovens e adultos com Deficiência garantindo o acesso à moradia, saúde, educação, documentação, entre outras.
- Ofertar uma alimentação adequada e adaptada às necessidades específicas
- Contribuir com o fortalecimento de vínculos e retorno ao convívio familiar, quando for possível.
- Promover acesso a programações culturais, de lazer e esportes.
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. RELEVÂNCIA DO PROJETO

(soluções ou melhorias para os problemas apontados no diagnóstico e objetos de intervenção)

A Residências Inclusiva tem por objetivo contribuir com a proteção integral, buscando assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência. Conforme dados do (IBGE, 2010), 45 milhões de brasileiros são deficientes, deste total 6,7% tem alguma deficiência severa, que representa um grau de dependência e 38,7% milhões residem nas áreas urbanas. Outro dado que vem justificar a importância deste serviço é que, segundo o (IBGE, 2010), aproximadamente 25% das pessoas com deficiência encontram-se na faixa etária de 15 a 64 anos. Esses dados evidenciam que, considerando a proporcionalidade de pessoas com deficiência em território nacional, grande parte desta população concentra-se em áreas urbanas e desta forma, o município de Santo André/SP, tem que encontrar estratégias para direcionar ações, serviços e projetos voltados às pessoas com deficiência, ofertando moradia digna, alimentação, apoio psicossocial e acesso aos direitos assegurados nas políticas públicas àquelas pessoas que não tem acesso à eles. Neste sentido, a Residência Inclusiva é serviço essencial para ofertar e garantir os direitos das pessoas com deficiência no município.

5. METAS, METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO	AÇÃO	METODOLOGIA	META QUANTITATIVA	INDICADOR DE RESULTADO	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DO RESULTADO	FORMAS DE AVALIAÇÃO QUALITATIVA
Ofertar acolhimento institucional para jovens e adultos com Deficiência garantindo o acesso à moradia, saúde, educação, documentação, entre outras.	Ofertar acesso à moradia, acesso à rede de saúde, rede de educação, e documentação civil.	Ofertar acolhimento institucional em espaço adequado e adaptado as necessidades individuais dos usuários; Ofertar acesso à rede de saúde; Ofertar acesso à rede de educação quando houver desejo pelo acolhido; Ofertar a confecção de documentação civil aos acolhidos.	100% dos acolhidos	Número de acompanhados pela rede de saúde; Número de acolhidos inseridos na rede de educação; Número de acolhidos com a documentação civil completa;	Relatório de execução de Objeto, PIAS, Relatórios técnicos.	Estudo de caso, reuniões de equipe.
Ofertar uma alimentação adequada e adaptada às necessidades específicas	Elaborar cardápio nutricional semanalmente	Elaboração do cardápio semanal baseado em parâmetros nutricionais e de acordo com necessidade do acolhido	100% dos acolhidos	Número de acolhidos avaliados pela nutricionista dentro do mês	Planilha de controle da nutrição / relatório de execução do objeto	Melhoria da saúde/participação das atividades / interação social
Contribuir com o fortalecimento de vínculos e retorno ao convívio familiar, quando for possível	Realizar busca ativa das famílias dos acolhidos e promover o contato familiar quando possível.	Realizar contato telefônico, chamada de vídeo, visitas institucionais, eventos, festas temáticas, entre outros.	50%	Número de contatos realizados com família dentro do mês / Número de acolhidos que receberam algum tipo de contato ou visita familiar individual ou em eventos.	Relatório de execução de Objeto, Relatórios técnicos, PIAS, cadernos de visitas.	Relatórios Técnicos, reunião de equipe, estudo de caso, Registros fotográficos

Edson

CAVALARIA E ARDOJOOTEM 2ATM

Promover acesso a programações culturais, de lazer e esportes.	Articular com programas e projetos culturais, de esporte e lazer.	Buscar parcerias para a promoção de eventos diversos; Articular com a rede de esporte e cultura.	100%	Número de atividades culturais, de lazer e esporte dentro do mês. Número de participantes por atividade dentro do mês.	Relatório de execução de objeto, Listas de Presença, Relatórios Técnicos, Cadernos de visitas e Registros de Saída.	Relatórios Técnicos, reunião de equipe, Registro fotográficos.
Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades de vida diária.	Realizar atividades que propiciem o desenvolvimento da autonomia, independência e protagonismo dos acolhidos, de acordo com seu grau de autonomia.	Atividades coletivas de convivência; Atividades individuais e coletivas de autocuidado, higiene, autonomia para a vida diária, entre outros. Articulação com programas e projetos de formação para o trabalho e inclusão produtiva dos acolhidos.	100%	Número de atividades desenvolvidas no mês; Número de participantes por atividade; Número de Acolhidos encaminhados para programas de formação para o trabalho; Número de acolhidos inseridos no mercado de trabalho.	Relatório de execução de objeto, Relatórios técnicos; PIAS.	Relatórios Técnicos, reunião de equipe, Registro fotográficos



6. RECURSOS

6.1. INSTALAÇÕES EXISTENTES NA UNIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Situação do imóvel:	☐ Próprio ☒ Alugado ☐ Cedido
O imóvel é compartilhado com outro serviço/unidade?	☐ Sim ☒ Não
Tipo de unidade com a qual o imóvel é compartilhado:	Escolher um item.
No local de funcionamento, são prestados serviços/atividades de outras políticas públicas (saúde, educação, esporte, entre outros)?	☐ Sim ☒ Não
Espaços físicos fora da unidade utilizados com regularidade para execução do serviço	☒ Sede ☒ CRAS ☒ Outros equip. da Assistência Social ☒ Equip. Educação ☒ Equip. Esporte ☒ Equip. Cultura ☒ Equip. Saúde ☒ Espaços públicos ☐ Organizações comunitárias
Possui rota acessível para os espaços da unidade?	☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte
Possui banheiro adaptado para pessoas com deficiência?	☒ Sim ☐ Não ☐ Em parte

CÔMODOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Sala de estar, de convivência ou de outras atividades de grupo	01	☐ Até 5 ☒ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☐ 30 ou mais	
Quartos para usuários (em caso de acolhimento)	04	☒ Até 5 ☐ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☐ 30 ou mais	
Quartos para cuidadores (em caso de acolhimento)	01	☒ Até 5 ☐ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☐ 30 ou mais	
Banheiros exclusivos para funcionárias(os)	02		
Banheiros para as(os) usuárias(os)	02		
OUTROS ESPAÇOS	QUANTIDADE	CAPACIDADE DE PESSOAS	
Área de recreação interna	02	☐ Até 5 ☒ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☐ 30 ou mais	
Área de recreação externa	02	☐ Até 5 ☐ 6 a 14 ☒ 15 a 29 ☐ 30 ou mais	
Refeitório	01	☐ Até 5 ☒ 6 a 14 ☐ 15 a 29 ☐ 30 ou mais	
Salas para atendimento individual	01		
Cozinha para preparo de alimentos	01		
Despensa	01		
Lavanderia	01		
Enfermaria	01		



6.2. EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES EXISTENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	ITEM	QUANTIDADE
Telefone	01	Geladeira	01
Impressora	00	Fogão	02
Televisão	01	Micro-ondas	01
Equipamento de som	00	Máquina de lavar	01
Datashow	00	Mesas para estudo	01
Veículo	01	Mesas de jantar	01
Biblioteca	01	Armários	02
Brinquedoteca	00	Camas/berços	10
Ar condicionado ou ventilador	00	Computadores ligados à internet	00

6.3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Nº	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	FONTE PAGADORA	REGIME TRABALHISTA	QUANTIDADE EXISTENTE	QUANTIDADE NECESSÁRIA
1	Assistente Social	Coordenador(a)/Diretor(a)	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	00	01
2	Assistente Social	Técnica(o) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	00	01
3	Psicóloga(o)	Técnica(o) de Nível Superior	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	00	01
4	Profissional de Nível Médio	Cuidador(a)	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	00	06
5	Profissional de Nível Médio	Apoio Administrativo	De 21 a 30 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	00	01
6	Profissional de Nível Médio	Serviços Gerais	De 31 a 40 horas semanais	Tesouro Municipal	C. L. T.	00	01
7	Superior	Outros	Até 10 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviços (CNPJ)	00	02
8	Profissional de Nível Médio	Outros	De 11 a 20 horas semanais	Tesouro Municipal	Prestador de Serviços (CNPJ)	00	02



7. ATIVIDADES DE ROTINA

ATIVIDADE		ATIVIDADE	
Visitas domiciliares da equipe técnica da Unidade às famílias das(os) usuárias(os)	☒	Promoção do contato e da participação da família na vida das(os) usuárias(os)	☒
Reuniões com grupos de famílias das(os) usuárias(os)	☒	Promoção de atividades com participação da comunidade	☒
Atendimento individualizado	☒	Promoção da participação das(os) usuárias(os) em serviços, projetos, atividades e espaços de participação social existentes na comunidade	☒
Atendimento em grupo	☒	Organização e discussão das rotinas da unidade com as(os) usuárias(os)	☒
Atendimento às famílias das(os) usuárias(os)	☒	Discussão de casos com outras(os) profissionais da rede	☒
Palestras	☒	Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento	☒
Passeios com usuárias(os)	☒	Apoio para continuidade dos estudos das(os) usuárias(os)	☒
Desenvolvimento da autonomia quanto ao autocuidado e cuidado com a residência	☒	Desenvolvimento da autonomia quanto à utilização de serviços públicos e comunitários	☒
Oficinas socioeducativas	☒	Construção de percursos junto à Rede	☒
Atividades transgeracionais	☐	Atividades de resgate e reconhecimento cultural	☒

7.1. OUTRAS ATIVIDADES

(indicar por item)

Inclusão digital: os moradores acompanhados pelos educadores, objetivando adquirir noções básicas de como funciona a operação de digitação de textos, desenhos, teclado, pontuação entre outras coisas.

Jardinagem: os moradores cortam, apagam as plantas, flores dos jardins.

Culinária: os moradores são orientados nos cuidados básicos com a cozinha, aproveitamento de alimentos, boas práticas no manuseio de alimentos.

Musicalização: os moradores constroem seus instrumentos musicais como ganzá, chacoalho, entre outros, utilizando materiais reciclados em seguida são utilizados nas oficinas de música.

Reforço escolar: os educadores acompanham os moradores nas atividades escolares, orientando e auxiliando nas dúvidas.

7.2. TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS) / BENEFICIÁRIAS(OS)

TEMA	
Direitos e programas sociais	☒
Segurança alimentar e nutricional	☒
Igualdade entre homens e mulheres	☒
Orientação sexual e identidade de gênero	☒
Relações étnico-raciais	☒
Prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas	☒
Prevenção à violência / violação de direitos	☒
Parentalidade	☒
Deficiência e acessibilidade	☒
Mundo do trabalho	☒
Orientações sobre higiene e cuidados pessoais	☒
Temas transversais (saúde, meio ambiente, cultura, esporte etc.)	☒
Prevenção ao Trabalho Infantil	☒
Juventude	☒
Envelhecimento	☒
Planejamento familiar e gravidez na adolescência	☒
Educação financeira	☒

7.3. OUTROS TEMAS A SEREM TRABALHADOS COM AS(OS) USUÁRIAS(OS)

Conforme as necessidades apresentadas pelos moradores, abordamos os temas solicitados.



8. PARCERIAS

(parcerias com pessoas, empresas ou instituições que espontaneamente se colocam a serviço e no apoio para a execução do objeto (financiadores, profissionais liberais, comunidade, pessoas físicas etc.)

Paróquia Santa Luzia, Paróquia Santa Rita, Igreja Matriz Santo André, SESC Santo André, Banco de alimentos de Santo André, Faculdade Anhanguera, Mãos que Cuidam, Legião de Maria da Igreja Sagrado Coração de Jesus, Mesa Brasil, SBA cursos, Arco Iris do Riso, Amigos do leite, Colégio Liceu Jardim, Instituto Vida Leve
Instituto Torre Forte, Mimos e Gentilezas, Associação de Aposentados de Santo André, Fluxo Brás, Eletrônica Braz, CNLB, FEASA, INSANOS Moto Club, Cabelereiros (Wilson, Michel, Icaro), Voluntários e Amigos Ivete e Lar benvindo.

9. REDE

REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEL E A SER ACIONADA PARA A INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS

Secretaria de Cidadania e Assistência Social de Santo André e os serviços vinculados (CRAS, CREAS ou outros), Serviços da Saúde (UBS, UPA, CAPS, outros) Secretaria de educação (unidades escolares), Promotoria da Pessoa com Deficiência.

10. AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO E DIFUSÃO DO PROJETO

(destacar os materiais a serem utilizados, assim como os mecanismos de veiculação em conjunto com o Poder Público)

Por meio de estratégias de comunicação eficientes, o órgão garante o acesso apropriado da população a dados e informações sobre as políticas públicas, através das redes sociais, tais como Instagram, Facebook, E-mail, Site, Whatsapp, jornais mensais.

**11 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Custo Mensal
CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO			
Aluguel, Seguro, IPTU			3.000,00
Móveis, utensílios e eletrodomésticos			68.515,00
Adaptação do Imóvel			18.485,00
TOTAL GERAL			90.000,00
1 - FOLHA DE PAGAMENTO			
Coordenador Técnico	1	2.350,00	2.350,00
Técnico Social assist. social	1	1.418,42	1.418,42
Técnico Social psicologia	1	1.418,42	1.418,42
Cuidador social/monitor dia	4	1.518,25	6.073,00
Cuidador social/monitor noite	2	1.973,73	3.947,46
Aux. Serviços gerais	1	1.350,00	1.350,00
Aux. Adm.	1	1.650,00	1.650,00
SUBTOTAL	11		18.207,30
2 - CUSTOS TRABALHISTAS			
2.1 Provisionamento			2.670,40
2.1.1 Férias - 1/3			505,76
2.1.2 13º Salário			1.517,28
2.1.3 Rescisão			647,37
2.2 Encargos Sociais			1.800,50
2.2.1 PIS		1%	182,07
2.2.2 FGTS		8%	1.618,43
2.3 Benefícios			3.120,00
2.3.1 Vale Transporte			3.120,00
3 - CUSTOS OPERACIONAIS			
3.1 Material de Consumo (higiene, escritório etc.)			4.763,80
3.1.1 Alimentação em geral			3.186,00
3.1.2 Material de Higiene Pessoal			300,00
3.1.3 Material de Limpeza e descartáveis			527,80
3.1.4 Vestuário, Cama, Mesa e Banho			100,00
3.1.5 Remédios não disponíveis na rede			450,00
3.1.6 Material de escritório e pedagógico			200,00
3.2 Prestador de Serviço			6.474,00
3.2.1 Manutenção de veículo, predial e de equipamentos			1.219,00
3.2.2 Arte educador - PJ			250,00
3.2.3 Educador físico - PJ			600,00
3.2.4 Capacitação Continuada - PJ			700,00
3.2.5 Serviços contábeis			845,00
3.2.6 Realização de Eventos (passeios externos, ingressos, etc.)			100,00
3.2.7 Folguistas dia e noite			2.760,00
3.3 Aluguel			5.200,00
3.3.1 Locação de Imóvel, Seguros, IPTU			3.200,00
3.3.2 Locação de Veículo			1.750,00
3.3.3 Relógio de ponto			250,00
3.4 Utilidades Publicas (água, luz etc.)			1.700,00
3.4.1 Água, Luz, Gás GLP, Telefone			1.450,00
3.4.2 TV a cabo + Internet			250,00
TOTAL GERAL			43.936,00



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O município repassará em parcela única o valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) para custos de implantação. O Município, também, repassará após o início da execução do serviço, que deverá ser formalizado pela entidade, o valor de R\$ 43.936,00 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) mensais fixas até o terceiro dia útil do mês de atendimento aos usuários, condicionado ao repasse proporcional ao primeiro mês de execução. O valor que ultrapassar R\$ 43.936,00 (Quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais) será contrapartida da entidade.

Santo André, 14 de JANEIRO de 2022.

MARCELO DELSIR DA SILVA

SECRETÁRIO DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDSON EZIQUEL

INSTITUTO MONSENHOR JOSÉ BENEDITO ANTUNES

